

TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação de Assessoria Jurídica

Projeto: Implementação de centro de comunicação e mobilização para fortalecimento da democracia, defesa dos Direitos Humanos e enfrentamento à desinformação.

1. APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

A Associação 19 de Setembro, atua na promoção da democracia, dos Direitos Humanos e da participação social, com foco no fortalecimento de movimentos populares, lideranças periféricas e redes comunitárias. Desenvolve ações formativas, estratégias de comunicação popular e iniciativas de mobilização social voltadas à ampliação da incidência pública de pautas democráticas.

O projeto tem como objetivo a implementação de um Centro de Comunicação e Mobilização, estruturado física e digitalmente, voltado ao fortalecimento da sociedade civil e ao enfrentamento à desinformação, promovendo formação técnica, infraestrutura de comunicação e organização de redes colaborativas.

2. CONTEXTO DO PROJETO

O projeto atenderá movimentos sociais, ativistas, comunicadores populares, educadores e lideranças periféricas, priorizando mulheres, pessoas negras, indígenas, LGBTQIA+ e pessoas com deficiência.

O crescimento da desinformação e o enfraquecimento da participação social limitam a capacidade de movimentos populares incidirem na agenda pública. A ausência de formação técnica, infraestrutura de comunicação e redes organizadas impede que vozes periféricas disputem narrativas com forças antidemocráticas altamente estruturadas, resultando em menor acesso a direitos e fragilização da democracia.

A proposta visa responder a esse desafio por meio da formação de ativistas e comunicadores populares, produção de conteúdos educativos acessíveis, consolidação de um centro físico e digital de comunicação e mobilização e ampliação do alcance de narrativas democráticas nas redes.

Entre os resultados esperados estão:

- Formação técnica de lideranças e comunicadores populares;
- Produção de conteúdo educativos acessíveis;
- Consolidação de infraestrutura física e digital de comunicação;
- Ampliação do alcance de pautas indígenas e ambientais na esfera pública;
- Fortalecimento institucional da sociedade civil;
- Ampliação da participação social e transparência;
- Manutenção da infraestrutura após o projeto, garantindo continuidade das ações.

A proposta está alinhada ao Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (Lei nº 13.019/2014), às Diretrizes Nacionais para a Educação Digital, à Estratégia Nacional de Educação Midiática, à Estratégia Nacional de Escolas Conectadas (ENEC) e ao Programa

Nacional de Educação em Direitos Humanos e Cidadania. Dialoga com políticas do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania voltadas à diversidade e ao combate à desinformação, contribuindo para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS 4, 10, 13 e 16).

3. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados de **Assessoria Jurídica**, responsável pela gestão estratégica, técnica, administrativa e institucional da execução do instrumento.

4. VINCULAÇÃO AO PLANO DE TRABALHO

A presente contratação está vinculada à:

Meta 1 – Governança, Estruturação e Planejamento do Projeto

Etapa 01 – Estruturar a Coordenação do Projeto

A Assessoria Jurídica integrará a estrutura administrativa e técnica responsável por garantir a regularidade institucional e contratual do projeto, contribuindo para a governança, conformidade legal e mitigação de riscos jurídicos durante toda a execução.

5. ESCOPO DOS SERVIÇOS

O(a) prestador(a) de serviços atuará de forma autônoma, orientada a resultados, sendo responsável por:

- Prestar orientação jurídica relacionada à execução do instrumento de parceria;
- Analisar e revisar contratos firmados com fornecedores e prestadores de serviços;
- Apoiar juridicamente os processos de contratação e seleção pública;
- Emitir pareceres técnicos quando necessário;
- Orientar quanto ao cumprimento das exigências legais aplicáveis às OSC;
- Apoiar a equipe administrativa na organização documental com foco em conformidade;
- Prestar suporte jurídico preventivo para mitigação de riscos;
- Apoiar a elaboração de termos, aditivos e instrumentos contratuais vinculados ao projeto.

6. ENTREGAS ESPERADAS

As entregas deverão estar diretamente relacionadas às metas do projeto, incluindo:

- Pareceres jurídicos quando demandados;
- Minutas contratuais revisadas ou elaboradas;
- Orientações formais quanto à conformidade legal do projeto;
- Apoio técnico-jurídico à governança do projeto;
- Contribuição para regularidade documental e contratual.

7. INDICADORES DE EXECUÇÃO (REFERENCIAIS)

Serão considerados como indicadores referenciais de execução:

- Emissão de pareceres ou orientações formais quando demandados;
- Análise e validação jurídica de contratos firmados no âmbito do projeto;
- Conformidade documental com a legislação aplicável às OSC;
- Redução de riscos jurídicos na execução do projeto;
- Atendimento às demandas jurídicas dentro dos prazos estabelecidos;
- Apoio efetivo à coordenação na tomada de decisões com impacto legal.

8. PERFIL TÉCNICO

A pessoa jurídica deverá comprovar:

- Experiência comprovada em assessoria jurídica para organizações da sociedade civil;
- Conhecimento do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (Lei nº 13.019/2014);
- Experiência em análise e elaboração de contratos;
- Conhecimento em direito administrativo e/ou direito civil aplicado ao terceiro setor;
- Regularidade fiscal e documental.

9. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução será de até **16 (dezesesseis) meses**, podendo ser prorrogado conforme vigência do instrumento de parceria e disponibilidade orçamentária, mediante termo aditivo e observada a legislação aplicável.

10. VALOR ESTIMADO

O valor mensal estimado para a prestação dos serviços é de: **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**. Perfazendo o valor total estimado de: **R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais)** para o período de 16 meses.

O valor está compatível com os preços praticados no mercado para funções equivalentes, observando o princípio da economicidade.

A contratação não caracteriza vínculo empregatício, sendo a prestação realizada de forma autônoma, sem subordinação jurídica, nos termos da legislação civil aplicável.

O pagamento estará condicionado à apresentação de nota fiscal e validação das entregas.

11. PUBLICIDADE E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS


O presente Termo de Referência será divulgado nos canais institucionais da Associação 19 de Setembro e/ou por meio de convite a prestadores com experiência comprovada na área, assegurando ampla concorrência e observância aos princípios da transparência e economicidade.

As propostas deverão conter:

- Apresentação institucional da pessoa jurídica;
- Portfólio ou comprovação de experiência;

- Proposta técnica;
- Proposta financeira compatível com o valor previsto no Plano de Trabalho;
- Documentação fiscal regular.

O prazo para envio das propostas será informado no ato da divulgação.

As propostas e/ou manifestações de interesse deverão ser encaminhadas em formato PDF, assinadas pelo representante legal da pessoa jurídica, com indicação do CNPJ, para o e-mail:  comunicacao@s19.org.br, ate **31/03/2026**.

Termo de Referencia - Juridico 990662 docx
Código do documento 213c09e3-863a-4928-be76-9527a3100aa7



Assinaturas



Danillo Rotta Prisco Antunes
danillo@s19.org.br
Assinou



Eventos do documento

24 Mar 2026, 17:05:44

Documento 213c09e3-863a-4928-be76-9527a3100aa7 **criado** por LEONARDO SOBRAL ROCHA (cc2182fb-071f-40d9-9503-3b1163328f2b). Email:compras@s19.org.br. - DATE_ATOM: 2026-03-24T17:05:44-03:00

24 Mar 2026, 17:06:41

Assinaturas **iniciadas** por LEONARDO SOBRAL ROCHA (cc2182fb-071f-40d9-9503-3b1163328f2b). Email:compras@s19.org.br. - DATE_ATOM: 2026-03-24T17:06:41-03:00

25 Mar 2026, 10:45:25

DANILLO ROTTA PRISCO ANTUNES **Assinou** (2fe0c088-1a42-4658-a1c1-de3f8481434e) - Email: danillo@s19.org.br - IP: 189.46.149.95 (189-46-149-95.dsl.telesp.net.br porta: 26296) - **Geolocalização: -23.548732522760474 -46.63813259007702** - DATE_ATOM: 2026-03-25T10:45:25-03:00

Hash do documento original

(SHA256):92d9a4a9dc97395979eab4ed6fdccce016dc27b53208c5935dce3b4fe57be9aa
(SHA512):9dcf29888152d76f4c87c4b193b753aeace378e8d93087891a4f7d50657430caa2b82f6a2134ba2f8d1512ca59574fbc4f7047807b1cc1e4cdcfdc1ba96d9d6

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.